

Proc. TC-003.253/2013-9

Governo do Estado do Pará, por meio de sua Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto minha anuência à proposta da Secretaria de Controle Externo no Pará (Secex/PA), à peça 5, ressaltando, unicamente, a necessidade de que seja dada ciência da deliberação que vier a ser proferida pelo TCU neste processo ao concedente do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT 21/99, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio de sua Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, e ao conveniente, o Governo do Estado do Pará, por meio de sua Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social (Seteps/PA), e não à Caixa Econômica Federal, conforme menção feita no parágrafo final do pronunciamento do Assessor da Secex/PA, na peça à qual me referi.

Brasília, em 19 de março de 2014.

Sergio Ricardo Costa Caribé
Procurador